

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



PORTRARIA N° 003/2025, EM 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica do PAR (Plano de Ações Articuladas) no âmbito do Município de Cordeiros – BA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização e desenvolvimento do Plano de Ações Articuladas (PAR),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe Técnica do PAR, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora Municipal: Sandra dos Santos

- Coordenar a análise do Diagnóstico, revisar e enviar o questionário de insumos, analisar o Planejamento e enviar à Secretaria para aprovação final;
- Facilitar a comunicação com a Secretaria e os demais participantes do PAR.

II – Articuladora Pedagógica: Evanilda Soares e Silva

- Articular as equipes pedagógicas da Secretaria para análise do Diagnóstico, preenchimento do questionário de insumos e do Planejamento do PAR, de modo a refletir as necessidades da rede;
- Ter autorização para edição no Sistema no Diagnóstico, Planejamento e Monitoramento da Execução.

III – Técnico do PAR: Sergio Cordeiro da Silva Viana

- Cumprir as rotinas dentro do Sistema, garantir sua constante atualização e o cumprimento dos prazos;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



- Auxiliar a Coordenadora do PAR e a Articuladora Pedagógica no preenchimento das informações relativas ao Diagnóstico e Planejamento do PAR.

Art. 2º - A Equipe Técnica do PAR atuará em conformidade com as diretrizes e normativas estabelecidas pelo Ministério da Educação, visando a correta elaboração, execução e monitoramento do PAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação de Cordeiros – Bahia, em 11 de março de 2025.

Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 002/2025

Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação